



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● DECISÕES PROFERIDAS

DATA: 21.11.2005 – Ata n. 1209

ASSUNTO: 001 Julgamento do Concurso de Provimento para a 50ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, promoção pelo critério de merecimento - Edital/DPG n. 035/2005.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação dos Defensores Públicos, Drs. **Helton Campos da Costa**, **Fábio Rogério Rombi da Silva** e **Linda Maria Silva Costa** em 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente, à promoção, com fundamento no art. 72 *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90 e § 3º do art. 116 *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94 c/c o inciso I do art. 42 do Regimento Interno do Conselho Superior. Inscreveram-se ainda, tempestivamente à promoção os Defensores Públicos, Drs. Leslie dos Reis Gonçalves, Carmen Sílvia Almeida Garcia, Lucienne Borin, Maria Inêz Dias dos Santos, Fábio Odacir Marinho de Rezende, Luciano Montalli, Kátia da Silva Soares Barroso, Paulo Dinis Martins Brum, Jaqueline Linhares Granemann, Amarildo Cabral, Marcelo Moraes Salles e Kriscia Cavalcante Nakasone. (Proc. n. 33/001.043/2005.)

ASSUNTO: 002 Julgamento do Concurso de Provimento para a 36ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, promoção pelo critério de antigüidade - Edital/DPG n. 036/2005.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Fábio Rogério Rombi da Silva**, à promoção, com fulcro no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 2º do art. 116 *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. Inscreveram-se ainda, tempestivamente à promoção, os Defensores Públicos, Drs. Leslie dos Reis Gonçalves, Amarildo Cabral, Paulo Dinis Martins Brum, Helton Campos da Costa, Maria Inêz Dias dos Santos, Luciano Montalli, Marcelo Moraes Salles, Carmen Sílvia Almeida Garcia, Lucienne Borin, Linda Maria Silva Costa, Jaqueline Linhares Granemann, Kriscia Cavalcante Nakasone, Kátia da Silva Soares Barroso e Fábio Odacir Marinho de Rezende. (Proc. n. 33/001.044/2005.)

ASSUNTO: 003 Julgamento do Concurso de Provimento para a 51ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, remoção ou promoção pelo critério de merecimento – Edital/DPG n. 037/2005.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação das Defensoras Públicas, Dras. **Lucienne Borin** e **Linda Maria Silva Costa**, em 1º e 2º lugar, respectivamente, à promoção, com fundamento no art. 72 *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90 e § 3º do art. 116 *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. Não havendo candidato à remoção. Inscreveu-se ainda, tempestivamente à promoção os Defensores Públicos, Drs. Amarildo Cabral, Paulo Dinis Martins Brum, Fábio Rogério Rombi da Silva, Maria Inêz Dias dos Santos, Luciano Montalli, Carmen Sílvia Almeida Garcia, Jaqueline Linhares Granemann, Kátia da Silva Soares Barroso, Helton Campos da Costa e Fábio Odacir Marinho de Rezende. (Proc. n. 33/001.045/05.)